



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

**Portaria nº 1197/DGP/REITORIA de 03 de julho de 2018**

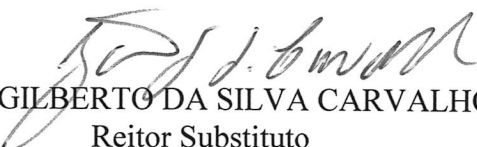
**O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais,**

**R E S O L V E:**

1. Homologar, com base no §1º do artigo 20 da Lei nº. 8.112/90 e artigo 6º da Emenda Constitucional 19/98, a avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, conforme quadro abaixo:

| <b>Nº PROCESSO</b>   | <b>NOME</b>              | <b>ADMISSÃO</b> | <b>TÉRMINO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO</b> |
|----------------------|--------------------------|-----------------|--------------------------------------|
| 23272.100640/2018-51 | FABIO DE ALMEIDA RIBEIRO | 26/06/2015      | 25/06/2018                           |

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvada a data de término do estágio probatório disposta no item 1.

  
JOÃO GILBERTO DA SILVA CARVALHO  
Reitor Substituto